1091

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º1081/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a Vice-prefeita no exercício de cargo de Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes para que seja realizada uma vistoria com urgência na Rua Caramuru nº 588, no bairro Parque São Vicente, no local foram verificados um descarte de água irregular e acúmulo de água.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro do Parque São Vicente que nos solicitaram para fiscalização de algumas demandas da rua, dentre elas verificamos um descarte de água irregular, que pode ocasionar a criação de criadores de mosquito da dengue e até prejuízos ambientais.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de maio de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

Diego Bagre


588


588